

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 30 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Judith Willeman Flôr, Coren-MS n. 41476, os conselheiros Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, e as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a participarem do 9º Seminário Nacional de Fiscalização, nos dias 2 a 5 de julho de 2017, em Bento Gonçalves-RS.

Art. 2º A presidente Dra. Judith Willemann Flôr, os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Elane Maria Barros Meza, Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, e as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Elaine Ernesto farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, pelo fato de que se deslocarão para Bento Gonçalves-RS no dia 1º de julho de 2017 para participação nas oficinas de SAE

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Descomplicada e Dimensionamento de Pessoal antes do início do 9º Senafis, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Disponibilizar passagens aéreas para que a referida presidente, conselheiros e empregados públicos participem do evento supracitado.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428